



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 002/2012

O Vereador **ARILDO DE ANDRADE**, com cadeira nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine aos Departamentos Competentes as seguintes providências:

– Construção de abrigos para os alunos que utilizam do transporte escolar e freqüentam o ensino básico municipal, no trajeto feito pelo motorista Luiz Carlos Meneguel.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, e
Senhores Vereadores:

Tais solicitações são reivindicações de pais de alunos que se utilizam do ônibus escolar da linha feita pelo motorista o Sr Luiz Carlos Meneguel.

Estes referidos abrigos serão de grande utilidade pelos motivos de que em épocas chuvosas e de intenso calor, os alunos principalmente que crianças, não tem um local apropriado para se protegerem.

Entre a linha feita pelo ônibus escolar, os pontos principais são os seguintes que necessitam de abrigos para os alunos que utilizam do transporte escolar:

- 1- Próximo a propriedade de João Poposki, na sede do município (COHAPAR);
- 2- Próximo a propriedade de Neninho Pinante – estrada sentido Florestal;
- 3- Próximo a propriedade de Dirlene, em Florestal;
- 4- Próximo a propriedade de Adelar Lerner, em Florestal;
- 5- Próximo ao Escritório do IAPAR em Florestal;
- 6- Próximo ao Kartódromo do IBAMA;
- 7- Próximo a borracharia do Posto Montanha na BR 277; e
- 8- Próximo a localidade chamada dos Caetano na BR 277.

São algumas justificativas, pelas quais espero contar com o apoio dos demais pares deste Parlamento para que as questões sejam solucionadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012.

Ver.  **ARILDO DE ANDRADE**
Autor da Indicação

APOIO:.....